**JUSTIFICATIVA**

 O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, objetiva alteração da denominação da Rua Cambará para rua Catimbau, localizada no Loteamento Santo Antonio II, bairro Campina.

 A alteração desta rua foi fundamentada no pedido dos moradores da mesma, que antigamente já reconheciam o logradouro como rua Catimbau, mas que foi denominada com outro nome, durante a construção do Projeto de Lei, na época.

 Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à analise e aprovação desta Casa Legislativa.

São Leopoldo, 21 de Fevereiro de 2022.

**Marcelo Pereira Antonio**

Vereador e Líder de Bancada – PTB

**CÂMARA** **MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS**

**‘’ Revoga a Lei 6837/2009 e altera o nome**

 **da Rua Cambará passando**

 **a ser denominada Rua Catimbau’’**

 No uso das atribuições que nos confere o Regime Interno desta Casa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º -** Revoga a lei Nº 6837/2009, aonde denomina rua Cambará, localizada no Loteamento Santo Antonio II, bairro Campina.

**Art. 2º -** Fica Alterado o nome da Rua Cambará, localizada no Loteamento Santo Antonio II, bairro Campina, passando a ser denominada como Rua Catimbau.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

